



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2026, que entre si celebram o Município de Bocaina de Minas e a empresa GENTE SEGURADORA SA.

O **Município de Bocaina de Minas**, CNPJ nº 18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, bairro Centro, Bocaina de Minas - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luzimar de Moura Benfica, a seguir denominado CONTRATANTE e a **empresa GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situado na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, bairro CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, 90.020-060 neste ato representada pelo(a) Sr. **Eduardo Henrique Lauar**, inscrito no CPF nº 002.***.***-11, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 051/2026, Eletrônico nº 020/2026, Contrato nº 39/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1. Acréscimo quantitativo com fundamento no art. 124 inciso I alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, consistente Endosso de 02(dois) veículos o que equivale a 5,40% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme relacionado abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd/Adit.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Veículo FIAT/STRADA ULTRA T200AT ABERTA/CABINE DUPLA /Modelo 2027 Placa TZW3F92, Chassi 9BD281BMYVYBP6732	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 ABERTA/CABINE DUPLA; Placa TZW3F93; Chassi 9BD281BKPVYBN5143	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.400,00 (quarenta e quatro reais e quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

2.1. Com a realização do presente termo aditivo o valor total do contrato passa a ser R\$ 44.450,17 (quarenta e quatro reais e quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - Dotação
3.3.90.39.00.2.12.01.27.812.0005.2.0058.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Dotação
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0016.2.0034.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4. A vigência do presente Termo Aditivo teve início em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais referente ao processo licitatório nº 051/2026, eletrônico nº 020/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2026, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bocaina de Minas, 24/07/2026.

EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

Eduardo Henrique Lauar
GENTE SEGURADORA SA

LUZIMAR DE MOURA BENFICA:425448666
91

Assinado de forma digital por
LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
Dados: 2026.07.24 15:59:23
-03'00'

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

SUBSTABELECIMENTO

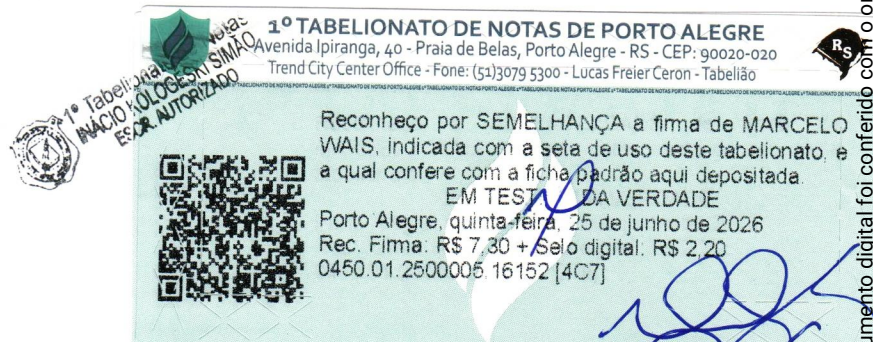
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, brasileiro, portador do RG nº M1701337 e do CPF nº 359.176.016-15, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Felipe Santana Cunha**, brasileiro, portador do RG nº MG14291861 e do CPF nº 089.867.286-48, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Renato Nicolau Teixeira**, brasileiro, portador do RG nº 8852.495/MG e CPF nº 075.787.996-90, à Srª Fernanda Cristina de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº MG18.453-038 e CPF nº 121.105.636-80, residente e domiciliada na rua Sines, nº 126ª, bairro São João, Betim/MG, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento **o período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.**



Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2026.

Marcelo Wais

Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, CNPJ n. 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n. 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 062.422.780-49, RG-SSP/RS n. 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n. 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 002.533.430-11, RG-SJS/RS n. 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n. 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 632.005.380-15, RG-SSP/RS n. 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber e enviar notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, avisos e outros documentos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, desistir de propostas e contratos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida de 01 de abril de 2026 até o dia 31 de março de 2027.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51)3079 5300 - Lucas Freier Ceron - Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de março de 2026

Rec. Firma: R\$ 21,80 - Selo digital: R\$ 6,20

0450.02.2500005.00520 a 00521 [06A]



1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
RSCR. AUTORIZADO